



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 525/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

CONCURSO LITERÁRIO DE POEMAS DO IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA

REGULAMENTO

Este Regulamento contém as disposições que regem o Concurso Literário de Poemas do IFSP – Câmpus Votuporanga.

Ao participar do Concurso, o concorrente aceita este Regulamento e se dispõe a segui-lo. O não cumprimento resultará em desclassificação.

Art. 1º - Os participantes do Concurso Literário de Poemas poderão inscrever-se nas seguintes categorias:

I – Categoria 1: Alunos regularmente matriculados no Ensino Médio Integrado do Instituto Federal - Câmpus Votuporanga.

II – Categoria 2: Alunos regularmente matriculados no Ensino Superior do Instituto Federal - Câmpus Votuporanga.

III – Categoria 3: Servidores do Instituto Federal - Câmpus Votuporanga.

Art. 2º - Cada autor poderá inscrever 1 (um) poema.

Art. 3º - Os textos deverão ser enviados ao e-mail poemasliteraturabrasileira@gmail.com, obedecendo às seguintes exigências:

I – O assunto do e-mail deverá ser: “Poemas– INSCRIÇÃO”.

II – Os textos inscritos deverão estar em um arquivo anexo no formato Word, Fonte Times New Roman, letra tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, contendo as seguintes informações:

- Nome completo do autor (com período/ano do curso no IFSP, quando for o caso).
- Categoria (conforme os incisos do Art. 1º deste Regulamento).

Art. 4º - Os poemas inscritos deverão obedecer às seguintes características:

I - Apresentar as definições básicas de um poema literário (a ideia deve ser exposta de maneira estruturada e concisa, sem escritas em prosa; o texto deve ser escrito em versos).

II – Não há limite máximo de versos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

III – A estrutura e a temática do poema são livres.

IV – O título não é obrigatório.

Art. 5º - Os textos deverão ser inscritos do dia 25 de agosto ao dia 8 de setembro de 2022.

Art. 6º - A Comissão Organizadora do concurso enviará todos os poemas para uma Comissão Julgadora de notório saber, a qual elegerá os 3 melhores textos de cada categoria.

§ 1º: Os 9 poemas vencedores serão divulgados na *internet*.

§ 2º: Ao efetuar sua inscrição, todos os autores concordam com a veiculação de seus textos na *internet* e em trabalhos acadêmicos para análise.

Art. 7º - Todos os textos deverão ser originais, sendo expressamente proibido o plágio, sob pena de eliminação do concurso e eventuais punições nos termos da lei.

Art 8º - Casos omissos serão deliberados pelos organizadores deste evento, ou pela Comissão Julgadora.

Votuporanga-SP, 24 de Agosto de 2022.

RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES

Diretor-Geral